



ESCOLA AUTONOMIA

Ensino Médio
Parecer CEDB nº 028/14/CEE/SC
Salvatina Feliciano dos Santos 513
Itacorubi/ Pq São Jo - 88034-600 - Florianópolis - SC



Aluno(a): FELICE FREIRE RECH

Nascimento: 17/04/2004

Natural de: Santa Luzia / MA

Conclusão do Ensino Fundamental: ESCOLA AUTONOMIA - FLORIANÓPOLIS-SC

Filiação: IVO RECH

ILONA PATRICIA FREIRE RECH

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Certificamos que FELICEFREIRERECHnatural de Santa Luzia-MA, nascida em 17/04/2004, CONCLUIU o Ensino Médio no ano letivo de 2021, conforme Histórico Escolar, de acordo com o inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 e Parecer nº 028/14 do Conselho Estadual de Educação.

Histórico Escolar do Ensino Médio

Disciplinas	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.
ARTE CÊNICA	8,7	60	--	--	--	--
BIOLOGIA	7,9	120	9,2	120	8,4	150
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,4	60	9,3	60	9,5	60
FILOSOFIA	8,1	30	9,3	30	8,5	30
FÍSICA	7,7	120	8,2	120	8,2	150
GEOGRAFIA	7,7	90	7,5	90	9,1	90
HISTÓRIA	7,2	90	9,5	90	8,0	120
LÍNGUA ESTRANGERA/ ESPANHOL	8,0	60	8,7	60	--	--
LÍNG. ESTRANG./ INGLÊS	7,4	60	8,8	60	9,8	60
LÍNGUA PORTUGUESA	8,1	90	8,1	90	9,1	150
LITERATURA	8,5	60	9,1	60	8,9	30
MATEMÁTICA	7,0	150	8,3	150	8,4	150
QUÍMICA	7,7	120	8,0	120	8,6	120
SOCIOLOGIA	8,2	30	9,3	30	8,5	30
ARTE PLÁSTICA	--	--	10,0	60	8,4	30
Resultado Final	APROVADO		APROVADO		APROVADO	
Carga Horária Anual	1140		1140		1170	

Ano	Série	Estabelecimento	Município	UF
2019	1ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC
2020	2ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC
2021	3ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC

OBSERVAÇÕES: Não contém rasuras.-

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

Lisiane da R. P. Luciani
Secretária
Portaria 002/2013

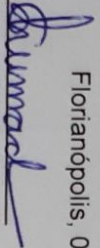
Eloiza Schumacher Corrêa
Diretora
Portaria 001/2013

Estado de Santa Catarina
Escola Autonomia – Ensino Médio
Município de Florianópolis/SC

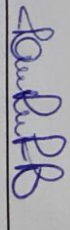
Autorizada pelo Parecer nº 028/14/CEMB/CEE/SC
Registro de Validade Nacional de acordo com a Lei nº 9.394, de 26 de dezembro
de 1996 art. 24, inciso VII e Parecer nº 028/CEBN/CEE/SC.

REGISTRO Nº 14 LIVRO Nº 01 FOLHAS Nº 21

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.



Diretor (a)



Secretário(a)